

Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 500;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;

CNPJ: 24.970.772/0001-14;  
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 499/2021/SEMGES;  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2464.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500;

b) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2470.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500;

c) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2489.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500;

d) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2474.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500;

e) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2471.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500;

f) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2472.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: TS COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 17.015.008/0001-24;  
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000185/2018/SEMGES.

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 316-SEMGES/FMAS/ASSESP/2018.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 332-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 5883/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal e Assistência Social – SMAS;

CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP;

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3481/2025/SEMGES;  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 55-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 55-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2488.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: VIDA NOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 03.072.404/0001-89;

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 275-SEMADS/SCP/2025

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90050/2025, oriundo do Processo Administrativo 35214/2024/SEMADS, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: TRIBINO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, sob o CNPJ 13.472.069/0001-60, vencedora do GRUPO I, pelo valor de